

militares estaduais CVMI):

Qtd/CVMI	Especificação	Custo unit. mês	Nº meses/ano	TJM	SSP/BM
07	Gratificação Especial de Retorno a Atividade (GERA)	2.400,00	12	201.600,00	ZERO
07	13º Salário	2.400,00	01	16.800,00	
07	1/3 de Férias	800,00	01	5.600,00	
07	Vale Refeição	259,80	11	20.004,60	
07	Etapa de Alimentação (24 Sv 06 horas)	217,44	11	16.742,88	
07	Investimento na BM – 40% do GERA. + GERA 1/3 férias	R\$ 960,00(x12) R\$ 320,00 (x1)	13	82.880,00	
TOTAL anual -----▶				R\$ 343.627,48	
TOTAL Geral – 05 (cinco) anos -----▶				R\$ 1.718.137,40	

5.2 Efetuar, diretamente aos fornecedores, o pagamento das aquisições realizadas, empenhadas e liquidadas pela Brigada Militar no primeiro ano, dos materiais abaixo:

Estimativa de valores:

Qtd/CVMI	Especificação	Custo unit.	TJM/1º ano	SSP/BM	
07	Coletes balísticos discretos Nível 2 tamanho médio.	1.600,00	11.200,00	ZERO	
07	Munições (50 unidades)	9,50	3.325,00		
07	Jaqueta de couro Masculina	450,00	3.150,00		
07	Cinto (verde oliva)	23,00	161,00		
07	Uniforme calça/camisa do 4º operacional manga curta	315,00	2.205,00		
07	Uniforme calça/camisa do 4º operacional manga longa	315,00	2.205,00		
07	Camiseta branca (02)	27,00	378,00		
07	Pares de coturno	280,00	1.960,00		
07	Suéter	90,00	630,00		
07	Boina padrão BM	142,00	994,00		
07	Cinto de guarnição	240,00	1.680,00		
TOTAL - 1º ANO			27.888,00		

Obs: Os valores poderão variar para mais ou para menos, no entanto nas economias realizadas nos certames licitatórios os saldos serão restituídos integralmente para Justiça Militar através do sistema FPE.

5.3 Efetuar, diretamente aos fornecedores, o pagamento das aquisições realizadas, empenhadas e liquidadas pela Brigada Militar no 2º, 3º, 4º e 5º ano, dos materiais abaixo:

Qtd/CVMI	Especificação	Custo unit.	TJM/2º, 3º, 4º e 5º anos	ESTADO
07	Cinto (verde oliva)	23,00	644,00	-
07	Uniforme calça/camisa do 4º operacional manga curta	315,00	8.820,00	-
07	Uniforme calça/camisa do 4º operacional manga longa	315,00	8.820,00	-
07	Camiseta branca (02)	27,00	1.512,00	-
07	Pares de coturno	280,00	7.840,00	-
07	Boina padrão BM	142,00	3.976,00	-
07	Munições (50 unidades)	9,50	13.300,00	-
TOTAL no demais anos			R\$ 44.912,00	
TOTAL Geral 4 anos			R\$ 44.912,00	ZERO

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE (R\$)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
105.822,29 (*)	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29
13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
105.822,29 (*)	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29
19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29
25º Mês	26º Mês	27º Mês	28º Mês	29º Mês	30º Mês
105.822,29 (*)	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29
31º Mês	32º Mês	33º Mês	34º Mês	35º Mês (**)	36º Mês
22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29
37º Mês	38º Mês	39º Mês	40º Mês	41º Mês	42º Mês
105.822,29 (*)	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29
43º Mês	44º Mês	45º Mês	46º Mês	47º Mês	48º Mês
22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29
49º Mês	50º Mês	51º Mês	52º Mês	53º Mês	54º Mês
105.822,29 (*)	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29
55º Mês	56º Mês	57º Mês	58º Mês	59º Mês	60º Mês
22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29	22.942,29
TOTAL: R\$ 1.790.937,40					

Obs: (*) parcela R\$ 22.942,29 + 82.880,00 (Investimento na BM -40% do GERA. + GERA 1/3 férias) = 105.822,29, repasse de recursos financeiros são maiores em razão da necessidade de aquisição de bens, equipamentos, fardamentos indispensáveis à execução das atividades previstas no convênio, somado o aporte financeiro de percentual da GERA para realização de investimentos na Brigada Militar.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM E GARANTIA DOS RECURSOS COMPROMETIDOS:

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Os recursos financeiros para execução do termo de cooperação correrão por conta da dotação orçamentária própria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Secretaria da Segurança Pública/Brigada Militar:

Os recursos humanos e materiais necessários à execução do termo de cooperação fazem parte do patrimônio da Instituição.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto à Secretaria da Segurança Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, declaro que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Porto Alegre, de de 2017.


FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

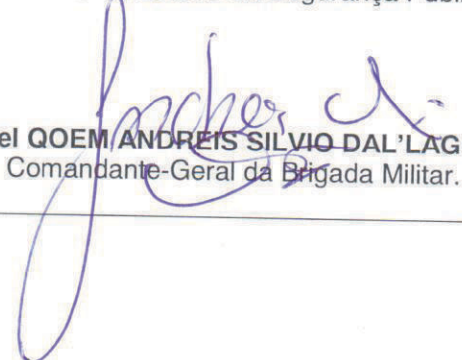

Antonio Carlos Maciel Rodrigues - Coronel
Juiz - Presidente em exercício

9. APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

Aprovado.

Porto Alegre, de de 2017.


CEZAR AUGUSTO SCHIRMER,
Secretário de Estado da Segurança Pública.


Cel. QOEM ANDREIS SILVIO DAL'LAGO,
Comandante-Geral da Brigada Militar.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, em Sessão Plenária, presidida pelo Conselheiro Presidente DOMINGOS ANTONIO BUFFON, toma posse como 2º Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul o Conselheiro JOSÉ AMARO HILGERT, eleito em Sessão Plenária no dia 21 de dezembro de 2016, para o biênio 2017/2019, nos termos do Artigo 40 e § 5º do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CEEd nº 335, de 28 de janeiro de 2016, e no Artigo 11, inciso II, da Lei estadual nº 9.672, de 19 de junho de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 10.591, de 28 de novembro de 1995.

Para que conste, foi lavrado o presente Termo que vai por mim assinado, pelo Conselheiro Presidente e pelo 2º Vice-Presidente empossado.

Porto Alegre, 07 de março de 2017.

Iula Santanna Teixeira
Secretária-Geral CEEEd

Codigo: 1733350

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria da Segurança Pública

SECRETÁRIO: CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010
Gabinete do Secretário

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1200-0000293-7

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 03/2017

CONTRATANTE: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: OI S/A; OBJETO: A contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a prestação de serviços de telecomunicações para a CONTRATANTE através de Circuitos de Acesso na Região denominada Porto Alegre. PREÇO: R\$ 11.796,49 mensais. RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 1201/1260, Atividade/Projeto: 6376/8018, Recurso: 0001/8008, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3979. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data definida na ordem de início dos serviços, considerando possíveis mudanças de velocidade dos circuitos inicialmente instalados.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

JORGE LUIZ SOARES
Secretário Adjunto da SSP/RS

Codigo: 1733532

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1200-0000293-7

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 05/2017

CONTRATANTE: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: OI S/A; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a prestação de serviços de telecomunicações para a CONTRATANTE através de Circuitos de Acesso na Região denominada Caxias do Sul; PREÇO: R\$ 3.672,64 mensais. RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 1201/1260, Atividade/Projeto: 6376/8018, Recurso: 0001/8008, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3979. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data definida na ordem de início dos serviços, considerando possíveis mudanças de velocidade dos circuitos inicialmente instalados.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

JORGE LUIZ SOARES
Secretário Adjunto da SSP/RS

Codigo: 1733533

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1200-0000293-7

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 04/2017

CONTRATANTE: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: OI S/A; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a prestação de serviços de telecomunicações para a CONTRATANTE através de Circuitos de Acesso na Região denominada Alegrete e Pelotas; PREÇO: R\$ R\$ 1.752,94 mensais. RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 1201/1260, Atividade/Projeto: 6376/8018, Recurso: 0001/8008, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3979. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data definida na ordem de início dos serviços, considerando possíveis mudanças de velocidade dos circuitos inicialmente instalados.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

JORGE LUIZ SOARES
Secretário Adjunto da SSP/RS

Codigo: 1733534

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio
Expediente: 16/1203-0019254-0

SÚMULA

Súmula do Termo de Cooperação nº 09/2017, FPE nº 047/2017, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a intervenção da Brigada Militar, o Tribunal de Justiça Militar. OBJETO: Execução de atividades técnicas de guarda e vigilância nas instalações físicas da Justiça Militar, pelo efetivo de servidores integrantes do Corpo Voluntário de Militares Estaduais Inativos-CVMI, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

JORGE LUIZ SOARES,
Diretor-Geral da SSP/RS.

Codigo: 1733535

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1203-0002317-4
Nome: Amarildo Toigo dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2310449/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CPC/4ºRPMon/2ºEsq

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização, nos termos do Decreto 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de Destino: Rio de Janeiro-RJ.
Período de Afastamento: 06/02/2017 a 10/02/2017.
Evento e Justificativa: Conduzir Viatura de Transporte Especializado (BOX), para o Transporte de Equínos no Curso de Instrutor de Equitação.
Condição: Sem ônus.

Codigo: 1733536

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1203-0002317-4
Nome: Delanir Nunes Alves
Id.Func./Vínculo: 3157610/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CPC/4ºRPMon

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, para fins de regularização, nos termos do Decreto 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de Destino: Rio de Janeiro-RJ.
Período de Afastamento: 06/02/2017 a 10/02/2017.
Evento e Justificativa: Conduzir Viatura de Transporte Especializado (BOX), para o Transporte de Equínos no Curso de Instrutor de Equitação.
Condição: Sem ônus.

Codigo: 1733537

Brigada Militar

COMANDANTE-GERAL: ANDREIS SILVA DAL LAGO - Coronel QOEM
End: Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre/RS - 90020-001

Departamento Administrativo

José Henrique Gomes Botelho - Cel QOEM
End: Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002 Fone: (51) 3288-2850

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Agregação
Expediente: 17/1203-0003878-3
Nome: Jose Carlos Lopes Lemos
Id.Func./Vínculo: 2299208/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CPM/EM/P4

AGREGA ao QOEM, a contar de 23/02/2017, com base na LC 10.990/97, Art 92, parágrafo 1º, Inciso III, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador.

Codigo: 1733538

Assunto: Agregação
Expediente: 000079-1203/17-4
Nome: Maicon Nunes Santos
Id.Func./Vínculo: 3157806/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CPC/1ºBPM/1ªCia/2ºPel/2ºGPM

AGREGA ao QOEM, a contar de 10/01/2017, com base na LC 10990/97, art.92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", c/c art.142, parágrafo 3º, inciso VII da mesma lei, por incapacidade definitiva.

Codigo: 1733539

Assunto: Agregação
Expediente: 17/1203-0003867-8
Nome: Marcio Jose Medaglia Leaes de Souza
Id.Func./Vínculo: 3138348/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - DA/Afastados

RETIFICA o ato de AGREGAÇÃO do Militar Estadual, publicado no DOE de nº 031 de 06/12/2016, referente a data de início da agregação, sendo a contar de 26/10/2016, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações.

Codigo: 1733540

Assunto: Agregação
Expediente: 17/1203-0003878-3
Nome: Paulo Ubirata Lara Morel
Id.Func./Vínculo: 2811340/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - COE/BAvBM

AGREGA ao QOEM, a contar de 23/02/2017, com base na LC 10.990/97, Art 92, parágrafo 1º, Inciso III, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador.

Codigo: 1733541

DOE nº 146